

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1239 de 03/07/98

DECRETO Nº 9508/98
de 02 de julho de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 512.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 512.000,00 (Quinhentos e Doze Mil Reais)
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
40.10-0842188.3012	SECRETARIA GERAL
40.10-4110	Conclusão E/Ou Ampliação De Escolas
	Obras e Instalações 512.000,00

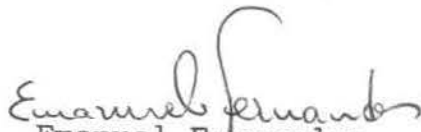
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
40.10-0841185.1049	SECRETARIA GERAL
40.10-4110	Construção Ou Ampliação De Creches e IMIS
	Obras e Instalações 512.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

02 de julho de 1998.

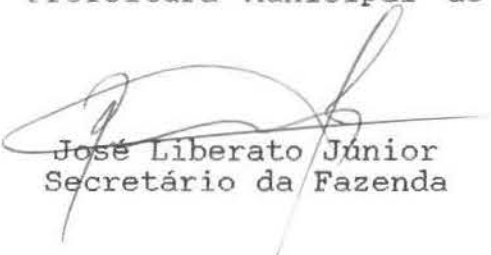
Prefeitura Municipal de São José dos Campos


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



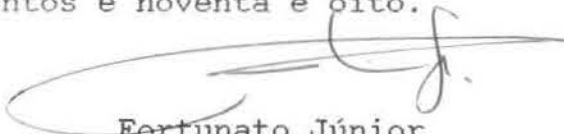
cont. do DECRETO Nº 9508/98 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de julho de 1998.



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do
ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos